



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



PROVAS DE SELEÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS
HELITRANSPORTADAS DE 1.º INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO
DE INCÊNDIOS RURAIS

ATA N.º 1

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, doravante também designado por SRPC, sitas no Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal, reuniu o júri nomeado para a realização das provas de seleção para integração nas equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais, constituído por Valter Filipe Freitas Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento, Operações e Comunicações do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Francisco Cavaleiro Fernandes, Técnico Superior da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação, do SRPC, IP-RAM e José Duarte Pio Fernandes, Bombeiro nas Equipas Helitransportadas de 1.º Intervenção em Operações de Extinção de Incêndios Rurais, na qualidade de vogais, a fim de proceder à fixação dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção no procedimento seleção, bem como os critérios de apreciação e de ponderação a utilizar na determinação do sistema de ordenação final, e as respetivas fórmulas classificativas, e ainda proceder à elaboração do respetivo aviso de abertura do presente procedimento. -----

Aberta a reunião, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar, os seguintes documentos:

----- Aviso para a realização de provas de seleção para integração nas equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais. -----

----- Anexo 1 – Ficha de candidatura -----

----- Anexo 2 – Minuta «Declaração de disponibilidade»; -----

----- Anexo 3 – Minuta de «Autorização do comando e da entidade detentora para a apresentação de candidatura à prava de seleção para integração nas equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais»; -----



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 144 345 723 841 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



----- Anexo 4 – Minuta de «Declaração de consentimento para o tratamento de dados pessoais». -----

----- Anexo 5 – Caracterização do método de seleção: Prova de Robustez Física; -----

----- Anexo 6 – Caracterização do método de seleção: Prova de Avaliação Psicológica; ----

----- Anexo 7 – Caracterização do método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção; -

----- Anexo 8 – Critérios de desempate e outras condições preferenciais. -----

Por fim, mais deliberou, por unanimidade, o júri do procedimento, definir a data-limite para apresentação de candidaturas em 21 de fevereiro de 2024, determinado que o aviso acima aprovado seja remetido a todos os corpos de bombeiros da Região Autónoma da Madeira, publicado no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, e restantes redes sociais. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme e assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados.

O Presidente,

Valter Filipe Freitas Ferreira

Os Vogais,

Francisco Cavaleiro Fernandes

José Duarte Pio Fernandes



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090. 149. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



AVISO

PROVAS DE SELEÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.º INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS

1. OBJECTIVO

- a) O presente procedimento visa dotar o sistema de operações de proteção e socorro com o efetivo aprovado para os elementos das equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais, com disponibilidade permanente e preparação adequada, de modo que possam responder prontamente, em ações de prevenção e combate em cenários de incêndios rurais, em qualquer local da Ilha da Madeira.
- b) Pretende-se seleccionar até 16 elementos para a realização de formação adequada.
- c) De entre os elementos seleccionados, que frequentarem com aproveitamento a fase de formação teórico-prática, (15 dias, 3 semanas, em horário laboral, 123 horas, Escola Nacional de Bombeiros) serão posteriormente recrutados 16 candidatos, pela ordem decrescente de classificação obtida, dos quais os primeiros 5 integrarão no imediato as equipas, ficando os restantes 11 elementos em bolsa de reserva.
- d) A integração de bombeiros na constituição das equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais de acordo com DOR n.º 2, que consubstancia a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 7/2023, de 05 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 4, de 06 de janeiro de 2023, operacionalizado através do Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais em vigor.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 723 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- e) O valor da compensação pecuniária a atribuir é definido através da Diretiva Financeira aplicável ao DECIR RAM, aprovada anualmente.
- f) O processamento e regime fiscal dos subsídios atribuídos enquadra-se no âmbito do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, na sua atual redação, em conjugação com o estabelecido na Lei n.º 53/2013, de 26 de julho, aplicada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto;
- g) O período de afetação das equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais será coincidente com a vigência do Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais em vigor.
- h) A participação dos elementos dos Corpos de Bombeiros, voluntários, mistos ou profissionais, nas equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais, será definida em escala específica e em função das disponibilidades manifestadas;

2. FUNÇÕES

Nos termos das alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 3.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 18.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, nomeadamente o desempenho de serviço operacional externo, no âmbito de funções específicas, designadamente a integração nas equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais na ilha da madeira.

3. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem ser candidatos ao presente procedimento, todos os cidadãos que reúnam os requisitos indicados, até ao último dia do prazo de candidatura:

- a) Escolaridade mínima obrigatória concluída à data de apresentação da candidatura.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 144 345 723 861 862

certificação
acreditada
IPAC



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- b) Conclusão com aproveitamento da Unidade de Formação de Curta Duração n.º 9887 – Extinção de Incêndios Rurais – Iniciação, ou formação equivalente;
- c) Altura mínima 1,60 metros e 1,65 metros, para candidatos do género feminino e do género masculino, respetivamente;
- d) Robustez física e psicológica adequada ao desempenho de serviço operacional no âmbito das equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais.
- e) Pertencer ao quadro ativo dos Corpos de Bombeiros voluntários, mistos ou profissionais da Região Autónoma da Madeira, por um período superior a três anos consecutivos;
- f) Disponibilidade para desempenhar serviço operacional, no mínimo 4 (quatro) turnos mensais.

4. INSCRIÇÕES:

- a) Todas as informações e documentos necessários à formalização das candidaturas serão disponibilizados no sito da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, no menu «Bombeiros», separador «Informações» através do seguinte endereço: <https://www.procivmadeira.pt/pt/bombeiros-menu/informacoes.html>
- b) Os candidatos deverão remeter as candidaturas por correio eletrónico, até ao dia 21 de fevereiro de 2023, para o seguinte endereço de correio eletrónico: concurso.helitransportada@procivmadeira.pt
- c) Da candidatura fazem parte integrante os documentos a seguir indicados:
 - Ficha de candidatura preenchida e assinada pelo candidato (Anexo 1);
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
 - Fotocópia do comprovativo das habilitações literárias;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 343 / 23. 661 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures in blue ink]

- Comprovativo de conclusão com aproveitamento da Unidade de Formação de Curta Duração n.º 9887 – Extinção de Incêndios Rurais – Iniciação, ou formação equivalente;
 - Atestado médico de robustez física, realizado num período inferior a 6 meses à data do concurso.
 - Declaração de disponibilidade (Anexo 2)
 - Declaração por parte do respetivo comando e entidade detentora (Anexo 3) autorizando a candidatura;
 - Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais (Anexo 4).
- c) Para efeitos de eventual desempate de valoração entre os candidatos, os candidatos que pretendam, podem apresentar os documentos comprovativos dos critérios de desempate e outras condições preferenciais definidos no Anexo 8, não sendo permitido a sua submissão em momento posterior.

5. ANÁLISE DE CANDIDATURAS

- a) Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos integrantes da candidatura ao concurso de seleção;
- b) O candidato que não preencha os requisitos de admissão ou não apresente todos os documentos exigidos no ponto 4 do presente aviso é excluído pelo júri do procedimento.
- c) A lista de candidatos admitidos às provas de seleção para a integração nas equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais é publicada no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (www.procivmadeira.pt).



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

DRD: 146 345 725 861 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- d) Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação;
- e) Caso haja lugar à exclusão de candidatos, o júri notificará os candidatos excluídos para a realização de um período de audiência prévia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia em que os candidatos sejam notificados, sendo comunicada a decisão final no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

6. PROVAS DE SELEÇÃO

1. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos são os seguintes:
 - a) Prova de robustez física, conforme Anexo 5;
 - b) Prova de avaliação psicológica, conforme Anexo 6;
 - c) Entrevista profissional de seleção, conforme Anexo 7;
2. A data, hora e local da realização dos métodos de seleção será publicado no sítio da internet do SRPC, IP-RAM, e comunicado aos candidatos admitidos, por correio eletrónico, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis.
3. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, nomeadamente, o incumprimento dos requisitos previstos no presente aviso, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores, determinará a sua exclusão, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, excluídos na ordenação final.
4. Os resultados obtidos em cada método de seleção aplicado aos candidatos admitidos serão publicitados no sítio da internet do SRPC, IP-RAM.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento de seleção resultará da média aritmética e ponderada das classificações quantitativas



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 723 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



obtidas nos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$Cf = (Pf + EPsiS + 2EProfS) / 4$$

Em que:

Cf = Classificação final;

Pf = Prova de Aptidão Física;

EPsiS = Exame Psicológico de Seleção;

EProfS = Entrevista Profissional de Seleção

2. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de desempate e outras condições preferenciais previstos no Anexo 8.

8. APRESENTAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

1. A lista de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos ao Curso será divulgada, no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, e comunicada a todos os candidatos através de correio eletrónico e sendo procedida de um período de audiência prévia, pelo prazo de 10 dias úteis após a sua publicitação.
2. Após a realização do período de audiência prévia, lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, é submetida a homologação do dirigente máximo do serviço, para publicitação no sítio da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.
3. Os primeiros 16 candidatos aprovados na lista unitária de ordenação final homologada serão notificados para assinar o termo de aceitação e sobre a data em que se devem apresentar para a realização da formação indicada na alínea c) do ponto 1 do presente aviso.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 723 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



9. INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.º INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS

- a) Os elementos que terminem a formação a que se refere a alínea c) do ponto 1 do presente aviso com aproveitamento, serão recrutados pela ordem decrescente da classificação obtida no presente procedimento de seleção, sendo os primeiros 5 elementos integrados de imediato nas equipas, ficando os restantes 11 elementos em bolsa de reserva, pelo período de dois anos.
- b) A falta de aproveitamento na formação a que se refere a alínea c) do ponto 1 do presente aviso, determina a não integração do candidato nas equipas helitransportadas de 1.º Intervenção em Operações de Extinção de Incêndios Rurais, passando-se ao candidato imediatamente seguinte na lista unitária de ordenação final homologada.
- c) Os elementos em bolsa de reserva são convocados pela ordem constante na lista unitária de ordenação final homologada para integrar as equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais.
- d) Os elementos em bolsa de reserva que recusem a convocatória para a integração nas equipas são excluídos da reserva de recrutamento, sendo convocado o elemento imediatamente seguinte na lista unitária de ordenação final homologada.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente – Valter Filipe Freitas Ferreira - Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

1º Vogal – Francisco Cavaleiro Fernandes- Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 723 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



2º Vogal – José Duarte Pio Fernandes – Bombeiro nas Equipas Helitransportadas de 1.ª Intervenção em Operações de Extinção de Incêndios Rurais;

1º Vogal suplente – Cláudia Pestana do Vale – Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

2º Vogal suplente – André Carvalho Quintal – Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

090 146 345 723 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures]

**PROVAS DE SELEÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS
HELITRANSPORTADAS DE 1.º INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO
DE INCÊNDIOS RURAIS**

FICHA DE CANDIDATURA - ANEXO I

(preencher com letras maiúsculas)

Nome: _____

Morada: _____

N.º: _____ **Andar:** _____ **Localidade:** _____ **Código Postal:** _____

Data de nascimento: ____/____/____ **Idade:** _____

Habilitações literárias: _____

Telefone fixo: _____ **Telemóvel:** _____

Email: _____

Corpo de Bombeiros: _____

Entidade detentora: _____

Carreira (assinalar com um (x) as opções em que se enquadra):

- **Bombeiro Voluntário** **Com contrato de trabalho** **Em regime de voluntariado**

- **Bombeiro Profissional**

N.º Mecanográfico: _____ **Categoria/Posto:** _____

Ano de ingresso: _____



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090 146 345 723 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures]

Declaração: Para os devidos efeitos, declaro, sob compromisso de honra, que cumpro todos os requisitos de admissão às provas de seleção e atesto que todas as informações prestadas e documentos anexos à presente candidatura são verdadeiros.

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato (Conforme CC/BI): _____

*Os dados apresentados estão sujeitos a validação no Registo Nacional de Bombeiros Portugueses.

Anexos:

PREENCHER PELO JÚRI

Candidatura apresentada dentro do prazo fixado: Sim Não

Candidatura admitida: Sim Não

Observações:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

090 144 345 723 661 662

ANEXO 2

(MINUTA) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇO OPERACIONAL
NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1.º INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO
DE INCÊNDIOS RURAIS

Eu, (nome completo), portador(a) do cartão de cidadão n.º, com validade até / /, na qualidade de candidato ao procedimento de seleção para integração nas equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais, declaro, sob compromisso de honra, que cumpro o requisito constante na alínea f) do ponto 3 do aviso, nomeadamente, comprometo-me a estar disponível para desempenhar serviço operacional, cumprindo um mínimo de 4 (quatro) turnos mensais.

Funchal, de 2024.

(nome completo)

Anexo 3

(MINUTA) AUTORIZAÇÃO DO COMANDO E DA ENTIDADE DETENTORA PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA Á PROVA DE SELEÇÃO PARA INTEGRAÇÃO NAS EQUIPAS HELITRANSPORTADAS DE 1ª INTERVENÇÃO EM OPERAÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS

Nos termos das alíneas a) e f) do n.º 1 do artigo 3.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 18.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/M, de 20 de agosto, na sua atual redação, autoriza-se o Bombeiro (nome) _____, do Corpo de Bombeiros _____, identificado pelo n.º mecanográfico _____, a candidatar-se às provas de seleção e caso seja admitido, a desempenhar serviço operacional externo, no âmbito de funções específicas, designadamente a integração nas equipas helitransportadas de 1.ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais na ilha da madeira.

Data: ___/___/___

O Comando,

A Entidade Detentora,

Anexo 4

(MINUTA) DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu, (nome completo), portador(a) do cartão de cidadão n.º, com validade até / /, para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), (EU)2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, declaro que fui informado(a) e que pelo presente meio, expresso o meu consentimento sobre o tratamento dos meus dados pessoais constantes do formulário de candidatura por mim apresentado e respetivos documentos que o acompanham de natureza comprovativa ou outra, ambos entregues acompanhando a candidatura ao **procedimento de seleção para integração nas equipas helitransportadas de 1.º intervenção em operações de extinção de incêndios rurais** com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento de seleção, e durante o período de tempo em que o mesmo decorrer.

Funchal, de 2024.

(nome completo)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures in blue ink]

PROVAS DE ROBUSTEZ FÍSICA

- Anexo 5

O concurso de seleção dos elementos a recrutar para as equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios florestais, rege-se pelas provas de avaliação da condição física, de realização obrigatória, a seguir indicadas:

- a. Flexão/elevação de braços na trave, barra (um minuto);
- b. Abdominais (dois minutos);
- c. Teste de Cooper (12 minutos).

Para cada prova as classificações são obtidas através das tabelas em Apêndice 1 a 4.

O não cumprimento do mínimo de dez (10) valores de classificação nestas provas implica a exclusão do concorrente.

A prova de resistência física (Teste Cooper) é valorizada com o coeficiente 2.

As provas realizam-se em um único dia, com a duração de duas horas.

Todas as provas são realizadas recorrendo a equipamento de ginástica: camisola, calções, meias e sapatos adequados.

Nenhuma prova deve ser iniciada sem prévio aquecimento.

A.1. – Flexão de braços na trave (barra)

A.1.1 – Finalidade – visa, avaliar a força superior, em especial dos músculos flexores dos membros superiores.

A.1.2 – Execução - À voz de "EM POSIÇÃO" dada pelo Controlador, o Executante, por meio de um salto, tomará a posição inicial, suspendendo-se na Trave (Barra) em suspensão facial, palmas das mãos para a frente, mantendo os braços completamente estendidos, corpo na posição vertical e perdendo o contacto dos pés com o solo.

À voz de "COMEÇAR", o Executante flete simultaneamente os braços, até ultrapassar com o queixo a parte superior da Trave (Barra).



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 723 861 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures in blue ink]

Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

Realizar, nestas condições, o maior número possível de flexões de braços.

A.1.3 – Instruções prévias

- a) Não serão contadas as flexões em que o queixo não passe acima da trave (barra), ou em que os braços não fiquem completamente estendidos.
- b) O corpo deve permanecer na vertical, não sendo permitidos balanços nem movimentos de pernas (pedalar).
- c) A primeira flexão só deve ser iniciada depois da ordem do Controlador, de forma a não ser aproveitado o balanço do salto inicial, para a efetuar.
- d) A prova deve ser feita sem interrupções.
- e) A prova seguinte só deve realizar-se após um intervalo mínimo individual de 10 minutos.

A.2 - Abdominais durante dois minutos:

A.2.1 – Finalidade – avaliar a força média, em especial o nível funcional dos músculos abdominais.

A.2.2 – Execução – efetuar em dois minutos o maior número possível de repetições do seguinte exercício:

Posição inicial – deitado em decúbito dorsal, pernas fletidas a 90º e naturalmente afastadas, mãos á nuca com os dedos entrecruzados, pés fixos no espaldar (ou tornozelos seguros por um ajudante, de joelhos, a seu lado).

Elevação, flexão e torção do tronco, tocando com cotovelo direito no joelho esquerdo, e retornam á posição inicial.

Por cada repetição, alternar o movimento dos cotovelos/joelhos.

São permitidas pausas durante a execução da prova.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

090. 144. 345. 723. 841. 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures in blue ink]

A prova seguinte deve realizar-se após um intervalo mínimo individual de dez minutos.

A.3 – Teste de Cooper:

A.3.1 – Finalidade – destina-se fundamentalmente em avaliar a capacidade de resistência do indivíduo.

A.3.2 – Organização – a prova consiste em percorrer a maior distância possível no tempo de doze minutos, correndo e (ou) andando.

A Classificação das Provas de Robustez Física será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$Cprf = (Cflx + Cabd + 2 \times CTC)/4$$

Em que:

Cprf = Classificação das Provas de Robustez Física;

Cflx = Classificação da Flexão de braços na trave ou no solo;

Cabd = Classificação abdominais;

CTC = Classificação Teste de Cooper.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

OPN 146 345 723 861 862

certificação
acreditada
IRAC



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Critérios de Classificação – Prova física

Provas Físicas Masculinas					Provas Físicas Femininas					
FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAIS	COOPER	CLASSIFICAÇÃO		FLEXÃO DE BRAÇOS	ABDOMINAIS	COOPER	CLASSIFICAÇÃO		
			VALORES	CLASSIFICAÇÃO				VALORES	CLASSIFICAÇÃO	
18	85	3400	20	MUITO BOM		39	2380	9,8	SÓFRIVEL	
		3380	19,8				38	2360		9,6
	84	3360	19,6				37	2340		9,4
17		3340	19,4				36	2320		9,2
	83	3320	19,2				35	2300		9
		3300	19			4	34	2280		8,8
16	82	3280	18,8				33	2260		8,6
		3260	18,6				32	2240		8,4
	81	3240	18,4				31	2220		8,2
		3220	18,2				30	2200		8
15	80	3200	18			29	2180	7,8		
	79	3180	17,8			28	2160	7,6		
14	78	3160	17,6		3	27	2140	7,4		
	77	3140	17,4			26	2120	7,2		
	76	3120	17,2			25	2100	7		
	75	3100	17			24	2090	6,8		
13	74	3080	16,8			23	2080	6,6		
	73	3060	16,6			22	2070	6,4		
	72	3040	16,4			21	2060	6,2		
	71	3020	16,2			20	2050	6		
12	70	3000	16	BOM	2	19	2040	5,8		
	69	2980	15,8			18	2030	5,6		
	68	2960	15,6			17	2020	5,4		
	67	2940	15,4			16	2010	5,2		
11	66	2920	15,2			15	2000	5		
	65	2900	15			14	1990	4,8		
	64	2880	14,8			13	1980	4,6		
	63	2860	14,6			12	1970	4,4		
10	62	2840	14,4			11	1960	4,2		
	61	2820	14,2		1	10	1950	4		
	60	2800	14			9	1940	3,8		
	59	2780	13,8			8	1930	3,6		
9	58	2760	13,6			7	1920	3,4		
	57	2740	13,4			6	1910	3,2		
	56	2720	13,2			5	1900	3		
	55	2700	13			4	1890	2,8		
8	54	2680	12,8	SUFICIENTE		3	1880	2,6		
	53	2660	12,6			2	1870	2,4		
	52	2640	12,4			1	1860	2,2		
	51	2620	12,2				1850	2		
7	50	2600	12				1840	1,8		
	49	2580	11,8				1830	1,6		
	48	2560	11,6				1820	1,4		
	47	2540	11,4				1810	1,2		
	46	2520	11,2				1800	1		
6	45	2500	11				1790	0,8		
	44	2480	10,8				1780	0,6		
	43	2460	10,6				1770	0,4		
	42	2440	10,4				1760	0,2		
	41	2420	10,2							
5	40	2400	10							



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090. 144. 346. 723. 661. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures in blue ink]

PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- Anexo 6

1. A avaliação psicológica de seleção visa avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, inferindo se as mesmas são adequadas ao desempenho de serviço operacional nas equipas helitransportadas de 1ª intervenção em operações de extinção de incêndios rurais.
2. A avaliação psicológica de seleção, com carácter eliminatório, poderá comportar mais de uma fase.
3. O perfil psicológico pretendido é o seguinte:
 - a) Ser responsável;
 - b) Espírito e disposição para o trabalho voluntário;
 - c) Ser capaz de trabalhar em equipa;
 - d) Bom relacionamento interpessoal e ser proactivo;
 - e) Recetividade e capacidade de assimilação;
 - f) Ter boa capacidade de iniciativa e decisão;
 - g) Manifestação adequada da expressão emocional.
4. O resultado da avaliação psicológica de seleção é expresso em menções quantitativas (0 a 20 valores) e qualitativas às quais correspondem, as seguintes classificações:
 - Elevado: 17 a 20 valores;
 - Bom: 13.1 a 16.9 valores;
 - Suficiente: 9.5 a 13 valores;
 - Insuficiente: até 9.4 valores;



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090. 144. 345. 723. 841. 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures in blue ink]

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

- Anexo 7

1. A entrevista profissional de seleção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
2. A entrevista está planificada de acordo com os objetivos pretendidos, os quais permitem recolher factos relativos ao candidato, tais como o sentido crítico, motivação e espírito de missão, qualidade da experiência profissional e a direção e sentido vocacional para o cargo.
3. Em concreto, pretende-se avaliar, em relação a cada candidato, o seguinte:
 - a. O domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação, interesse pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade;
 - b. A abordagem e análise de problemas, curiosidade intelectual;
 - c. A adoção de um papel ativo, autonomia, capacidade para tomar decisões e agir de forma independente e inovadora;
 - d. A direção e sentido vocacional para o cargo;
 - e. A capacidade de afirmação e assertividade, a capacidade conciliadora e firmeza de decisões;
4. Os fatores de apreciação e ponderação da entrevista profissional de seleção constam da ficha individual de entrevista, em apêndice a este anexo, sendo cada parâmetro classificado de acordo com a seguinte tabela de correspondências:
 - Elevado: 20 valores;
 - Muito Bom: 16 valores;
 - Bom: 12 valores;
 - Reduzido: 08 valores;
 - Insuficiente: 04 valores.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090. 146. 345. 723. 861. 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures in blue ink]

5. A entrevista profissional de seleção, será avaliada, de acordo com a seguinte fórmula:

$EPS = (SC + ME + QEP + EDSV) / 4$, em que:

EPS = Entrevista Profissional de Seleção;

SC = Sentido Crítico;

ME = Motivação e Espírito de Missão;

QEP = Qualidade da Experiência Profissional;

EDSV = Expressão, Direção e Sentido Vocacional;

Relativamente ao “Sentido Crítico”, o júri apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como, o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral. Quanto a este fator o júri deliberou ainda, por unanimidade, estabelecer os níveis de apreciação, sua definição e escala de valoração, como se segue:

	Valores
1º nível – Análise crítica das situações muito apropriada, ponderando as diversas alternativas de solução e fundamentando as suas opções com argumentos muito lógicos e pertinentes.	20
2º nível – Análise crítica das situações apropriada, ponderando as alternativas de solução e fundamentando as suas opções com argumentos lógicos e pertinentes.	16
3º nível – Análise crítica das situações aceitável, ponderando a maioria das alternativas de solução e fundamentando as suas opções com argumentos quase sempre adequados.	12
4º nível – Insuficiente análise crítica das situações, manifestando dúvidas e incertezas na fundamentação das suas opções e/ou fraca argumentação.	8
5º nível – Não demonstrou capacidade de análise crítica e de argumentação.	4



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345, 723 861 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures]

Na “Motivação e Espírito de Missão”, o júri procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, visando avaliar o grau de ajustamento entre a motivação e espírito de missão manifestado e aquele que é necessária para o desempenho da função. Quanto a este fator, o júri deliberou ainda, por unanimidade, estabelecer os níveis de apreciação, sua definição e escala de valoração, como se segue:

	Valores
1º nível – Muito bom ajustamento entre a motivação e espírito de missão manifestado, necessário para o desempenho da função.	20
2º nível – Bom ajustamento entre a motivação manifestada e espírito de missão, necessário para o desempenho da função.	16
3º nível – Aceitável ajustamento entre a motivação manifestada e espírito de missão, necessário para o desempenho da função.	12
4º nível – Fraco ajustamento entre a motivação manifestada e espírito de missão, necessário para o desempenho da função.	8
5º nível - Não existe ajustamento entre a motivação manifestada e espírito de missão, necessário para o desempenho da função.	4

Na “Qualidade da Experiência Profissional”, o júri considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas e a sua utilidade para o exercício das funções. Quanto a este fator, o júri deliberou ainda, por unanimidade, estabelecer os níveis de apreciação, sua definição e escala de valoração, como se segue:

	Valores
1º nível – Revela elevada variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício de funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais de muita utilidade para as	20



Entidade Formadora Certificada
ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 144 343, 723 861, 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures]

funções a exercer, permitindo prognosticar elevada capacidade de adaptação ao exercício das funções a que se candidata.	
2º nível – Revela variedade, profundidade e riqueza de experiência, em atividades relevantes para o exercício de funções, conjugada com bons conhecimentos profissionais de grande utilidade para as funções a exercer, permitindo prognosticar grande capacidade de adaptação ao exercício das funções a que se candidata.	16
3º nível – Revela experiência em atividades relevantes para o exercício de funções, conjugada com conhecimentos profissionais úteis, permitindo prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao exercício das funções a que se candidata.	12
4º nível – Revela alguma experiência não aprofundada, em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com alguns conhecimentos profissionais úteis, permitindo prognosticar alguma capacidade de adaptação ao exercício das funções a que se candidata.	8
5º nível - Revela insuficiente experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com poucos conhecimentos profissionais úteis, permitindo prognosticar diminuta capacidade de adaptação ao exercício das funções a que se candidata.	4

Na “Expressão, Direção e Sentido Vocacional”, o júri procurará medir o nível de organização e articulação sequencial do discurso oral, apreciando a fluência, clareza, precisão e expressividade da linguagem utilizada, autonomia e capacidade para tomar decisões. Quanto a este fator, o júri deliberou ainda, por unanimidade, estabelecer os níveis de apreciação, sua definição e escala de valoração, como se segue:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090. 144. 345. 723. 861. 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures]

	Valores
1º nível – Muito boa organização e articulação sequencial do discurso, expressando-se com elevada fluência e de forma agradável. É convincente e persuasivo, demonstra elevada capacidade de autonomia e tomada de decisão.	20
2º nível – Boa organização do discurso, articulando as ideias de forma clara e fluente. Evidencia autoconfiança e convicção, com adequada capacidade de autonomia e tomada de decisão.	16
3º nível – Aceitável organização e encadeamento do discurso. Denota à-vontade e raramente hesita nas respostas. Demonstra, de forma aceitável capacidade de autonomia e tomada de decisão.	12
4º nível – Insuficiente organização e articulação do discurso, tornando-se pouco claro e perceptível. Não demonstra capacidade de autonomia e tomada de decisão.	8
5º nível – Fraca organização do discurso, com acentuada insuficiência ao nível da clareza e da concisão. Tem dificuldade em apreender o que lhe é solicitado.	4

6. A classificação de cada parâmetro de ponderação corresponderá à média aritmética simples da classificação atribuída individualmente por cada elemento do júri.

7. A classificação final da entrevista profissional de seleção corresponderá à média aritmética simples dos resultados obtidos em cada um dos parâmetros de ponderação.

8. A entrevista profissional de seleção terá uma duração aproximada de 30 minutos.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

090 144 345 / 235 861 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures in blue ink]

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Nome: _____

Data da entrevista: _____

Hora da entrevista: _____

Parâmetros de Avaliação da Entrevista	Classificação Qualitativa				Classificação Quantitativa
	Nota Presidente	Nota Vogal	Nota Vogal	Nota final (média aritmética)	Classificação na escala de 0 a 20 valores
Sentido Crítico					
Motivação e Espírito de Missão					
Qualidade da Experiência Profissional					
Expressão, Direção e Sentido Vocacional					
				Valoração Final da Entrevista (média aritmética)	

Questões:



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090. 144. 345. 723. 861. 862



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures]

A entrevista profissional de seleção, foi avaliada, de acordo com a seguinte fórmula:

$EPS = (SC + ME + QEP + EDSV) / 4$, em que:

EPS = Entrevista Profissional de Seleção;

SC = Sentido Crítico;

ME = Motivação e Espírito de Missão;

QEP = Qualidade da Experiência Profissional;

EDSV = Expressão, Direção e Sentido Vocacional;

O Presidente, _____

Os Vogais, _____



Entidade Formadora Certificada
ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

090. 149. 345. 723. 861. 862

certificação
acreditada
IPAC



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures]

CRITÉRIOS DE DESEMPATE E OUTRAS CONDIÇÕES PREFERENCIAIS

- Anexo 8

1. Em caso de igualdade de classificação entre candidatos, na lista unitária de ordenação final, os mesmos serão desempatados, de acordo com os critérios *infra* exposto, prevalecendo aquele que obtenha o maior número de pontos após a aplicação dos critérios de desempate e outras condições preferenciais:

CURSO	PONTUAÇÃO
Curso de extinção de incêndios rurais – iniciação (ou equivalente)	3
Curso de extinção de incêndios rurais – desenvolvimento (ou equivalente)	3
Credenciação em Tripulante Ambulância de Socorro (TAS)	2
Formador credenciado pela ENB	1
12º Ano completo	2
Licenciatura	3
Ter integrado o dispositivo do Plano Operacional de Combate a Incêndios Florestais	2
Ter idade inferior a 30 anos até ao final do ano de 2021	2



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
090 146 345 723 861 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



[Handwritten signatures in blue ink]

2. O desempate será efetuado de acordo com a informação devidamente comprovada aquando da submissão da candidatura, não sendo permitido a entrega de documentos em momento posterior.



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090. 148. 345. 723. 861. 862